



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 178/03

AUTORIA DO PROJETO: João Carlos de Oliveira

ASSUNTO DO PROJETO: Declara a *Associação do Artesão e Artista de Apucarana*, de utilidade pública e dá outras providências.

PARECER

Este projeto declara de utilidade pública a Associação do Artesão e Artista de Apucarana, com sede e foro na Rua Ibisco nº 269 no Município de Apucarana-Pr.

A Associação é órgão beneficente da Classe Artesanal e Artística. Ela ainda propõe estimular a organização de Núcleos de ocupação nas áreas de artesanato, artista plástico e prestação de serviço, visando apoiar iniciativas comunitárias para a geração de renda auxiliar e/ou de cunho social.

Por entender que este Projeto tem um objetivo nobre, esta CJR dentro da legalidade que nos faculta o Regimento Interno, avaliou e concluiu que o mesmo encontra-se dentro das normas exigidas.

Sendo assim, esta *Comissão de Justiça e Redação*, manifesta-se pela aprovação do referente Projeto de Lei por esta Câmara de Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Apucarana, 18 de novembro de 2003.

João Aparecido Michelin
Presidente

Dinalmo Simões Pinto
Secretário

João Carlos de Oliveira
Relator